ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/81,
de 24 de agôsto de 1.981.

Câmara Municipal de Manacapuru / Amz. /



CONCEDE, ao Senhor Pedro Rates' de Oliveira, Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 15 (quinze) dias de licença para ausentar-se do Municipio. *

O Vereador Pedro Roberto Bindá Palmeira, Presidenta da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER, a todos os habitantes deste Municipio que a Câmara Municipal de Manacapuru, por sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO :

ART. 1º - FICA, concedido ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 15 (quinze) dias de licença, para ausentar-se do Municipio, afim' de tratar de assuntos pertinentes à Administração Municipal.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua ' publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ' MANACAPURU, em Manacapuru, aos 25 dias do mês de agôsto do ano de /' 1.981.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Pedro Roberto Bindá Palmeira
PRESIDENTE

RUFINO PERDIGÃO NETO
- 1º Secretario -